



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 008/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022**

No dia 30 de setembro de 2022, às 09h00min. nesta cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada à Avenida Dom Pedro II, nº 8, Graminha, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000 reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Dayane Ster de Oliveira Pires e membros Alexandre de Araújo Lima e Selma Cristina de Sousa Neves, nomeados pela portaria Nº 004/2022, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2022, destinada a selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de ampliação da sede da Câmara Municipal de Rio Doce, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 08, Graminha, no município de Rio Doce – MG, conforme descrito nos anexos deste edital e projetos de engenharia anexos. A reunião tem como finalidade a análise e julgamento dos documentos de habilitação na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Documentação. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial os seguintes licitantes: Master Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.805.357/0001-40. A empresa Master Construção Civil Ltda não enviou representante para se fazer representada na sessão pública. Abertos os trabalhos e após abertura do envelope de habilitação, bem como a análise dos documentos de habilitação da empresa Master Construção Civil Ltda, a Comissão Permanente de Licitação declarou a referida empresa habilitada por apresentar os documentos de habilitação conforme exigências previstas no Edital de Tomada de Preço Nº 002/2022. Considerando que a empresa Master Construção Civil Ltda foi a única empresa participante do certame; considerando ainda que em diligência realizada através de e-mail, a referida empresa enviou por e-mail declaração renunciando expressamente ao direito de recursos previstos no art. 109 da Lei 8666/93 relativamente à fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime dos membros da comissão, determinou a continuidade da reunião na data de 30 de setembro de 2022, às 11h00min. para abertura de envelope de proposta da empresa Master Construção Civil Ltda, com registro da sessão em ata separada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Dayane Ster de Oliveira Pires, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Rio Doce - MG, 30 de setembro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Dayane Ster de Oliveira Pires**  
Presidente

**Selma Cristina de Souza Neves**  
Membro

**Alexandre de Araújo Lima**  
Membro